



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 1763/2008
Data: 03/06/2008
Assinatura: Aarão de Moura Brito Neto

DECRETO N.º 1763, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1233/2008, a(o) servidor(a) **VALDETE ADÃO**, matrícula n.º 1240, com validade retroativa a 15 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/B 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de junho de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.